

COM A RESPECTIVA CÂMARA DE AR (KIT), CONSTRUÇÃO CONVENCIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU REMANUFATURADO, DIMENSÕES 19,5 x 24 – 12 LONAS, POSIÇÃO RELATIVA: TRASEIRO, TIPO COM CÂMARA DE AR, APLICAÇÃO: RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO ADVANCED RD406 - 110CV - 4X4 - CABINE FECHADA - ANO 2014, COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO" MARCA/MODELO: TORNEL - INDUSTRIAL KING; Marca: TORNEL; quant. 4 und; v.u. R\$ 3.599,00 (três mil quinhentos e noventa e nove reais); Item 37 - "PNEU PARA RETROESCAVADEIRA ACOMPANHADO COM A RESPECTIVA CÂMARA DE AR (KIT), CONSTRUÇÃO CONVENCIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU REMANUFATURADO, DIMENSÕES 12 x 16,5 - 12 LONAS, POSIÇÃO RELATIVA: DIANTEIRO, TIPO COM CÂMARA DE AR, APLICAÇÃO: RETROESCAVADEIRA RANDON, MODELO ADVANCED RD406 - 110CV - 4X4 - CABINE FECHADA - ANO 2014, COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO." MARCA/MODELO: JK - JET TRAX SUPER; Marca: JK; quant. 4 und; v.u. R\$ 1.117,00 (um mil cento e dezessete reais); Adjudicados à empresa BENICIO PNEUS EIRELI, CNPJ: 39.535.062/0001-33. Restou-se fracassados os itens: 1, 4, 7, 9, 11, 20, 21, 22, 23, 25, 28 e 31 neste caso, nenhuma empresa restou habilitada e/ou ofereceu proposta de preços abaixo do valor estimado e/ou aceitável para os itens; Itens desertos: 17 e 26 este caso, nenhum licitante compareceu à sessão pública e/ou ofertou proposta de preços para os itens; Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2021
WILSON SARMENTO DOS SANTOS
Chefe, Em exercício

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021**

Processo: 000054-00031318/2020-03. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a renovação de licenças de software Microsoft para o parque computacional da Polícia Militar do Distrito Federal com licenciamento por cessão temporária de direito de uso (subscrição), com direito a atualização e suporte, compreendendo ferramentas de produtividade, reuniões remotas, compartilhamento de arquivos, colaboração e comunicação, incluindo serviços de migração, servidores de banco de dados, servidores Windows, datacenters, correio eletrônico, pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantidades apresentadas neste documento, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I no Edital pois este certamente foi considerado "licitação deserta". O termo de homologação atende ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2021
WILSON SARMENTO DOS SANTOS
Chefe, Em exercício

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

REVOGAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00034703/2020-22. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: REVOGAR a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração aplicada à empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 31.401.798/0001-07, por ter efetuado o pagamento da penalidade administrativa de multa anteriormente aplicada, tendo desaparecido o fundamento utilizado para suspendê-la, com fulcro no art. 50, inciso VIII da Lei nº 9.784/1999. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o

Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.240,69 (um mil duzentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos, em favor de LUCAS LIMA SCHIAVOLINI CORREA, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAUDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2019, conforme documentos anexos constante dos autos do processo 00053-00188480/2021-01, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCFD, do CBMDF. Em 20 de dezembro de 2021. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor.

**POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021**

A Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 109, § 1º, da Lei nº 8.666/93, torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas na Concorrência nº 01/2021, processo 00052-00003111/2020-97, cujo objeto é a contratação de empresa para executar a construção da 3ª Delegacia de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, em terreno situado na Rodovia DF – 420, Área Especial – Sobradinho II, Brasília/DF, conforme o projeto básico e seus anexos, que são partes integrantes do edital, sagrou-se vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA EIRELI, CNPJ nº 05.376.495/0001-71, no valor total de R\$ 9.231.063,42 (nove milhões, duzentos e trinta e um mil, sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), por ter apresentado o menor preço global para a execução da construção e atender a todas as exigências do Edital. A íntegra da Ata de Julgamento se encontra no site da PCDF www.pcdf.df.gov.br, link licitações, Demais Modalidades. Maiores informações na CPL/PCDF ou pelos fones: 3207-4071/4046. A vista do processo encontra-se franqueada aos interessados.

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Presidente da Comissão

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021**

Processo: 00055-00033934/2020-62. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43, no valor global de R\$ 200.232,00.

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021
RIVELTON COSTA DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2020 - SIGGO 041083**

Processo: 04026-00011172/2020-13; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA - CNPJ: 04.675.771/0001-30 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda do Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2020-SSP/DF, que passa ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor Para todos os efeitos, o valor do Contrato estipulado anteriormente no montante de R\$ 27.358.588,90 (vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) será de R\$ 29.207.807,91 (vinte e nove milhões, duzentos e sete mil oitocentos e sete reais e noventa e um centavos), em decorrência de um acréscimo de R\$ 1.849.219,01 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil duzentos e dezoito reais e um centavo), conforme preços unitários de cada refeição, e com fundamento na tabela de variação dos custos. Das Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2020-SSP/DF, e do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2020-SSP/DF. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Secretário de Estado.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021

Processo: 00113-00021159/2021-32. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: EMPRESA HL

TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ 10.739.793/0001-19. Objeto: Ficam realinhados os preços do Contrato nº 019/2021 no valor de R\$ 1.119.731,34 (um milhão, cento e setenta e sete mil e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, Instrução de Serviço nº 13/DF/DNIT, de 16 de maio 2019, Instrução de Normativa nº 11 - DER/DF, de 06/10/2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205, Programa de Trabalho: 26.782.6216.3005.0012 AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF-140 , Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recursos: 100 ID 0 informação coplan SEI (75822243); GARANTIA: A Contratada deverá reforçar o seguro garantia contratual no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo; DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Engº FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada (Empresa HL): JOÃO LUÍS ROCHA GOMES representante legal da HL TERRAPLANAGEM.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 53/2021

Processo: 00113-00014767/2021-91. Contratante: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03. Contratada: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita nº CNPJ nº 37.843.570/0001-53. Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA DF-001 E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA TRECHO ENTRE A DF-027 ATÉ A DF-025. EMBASAMENTO LEGAL: Concorrência nº 008/2021, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 28.782.6216.3005.0015; III - Natureza da Despesa: 4490.51; IV - Fonte de Recursos: 183, ID-0; VALOR: R\$ 11.140.292,61 (onze milhões, cento e quarenta mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos à contar da data de publicação da Ordem de Serviço - Autorização de Início de Serviço no DODF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução; DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: JOSE AMERICO CELESTINO DE OLIVEIRA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização de Supressão Vegetal- ASV para os indivíduos arbóreos que interferem com as obras de implantação de dois viadutos trincheiras no entroncamento das rodovias DF-001/250/015. Regiões Administrativas do Lago Norte, Paranoá e Itapoá. Processo de licenciamento ambiental simplificado nº 00391-00000919/2021-43.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2021

FAUZI NACFUR JUNIOR

Diretor Geral

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021 – NOVA DATA

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de tábuas e ferros para construção, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. processo 00113-00015385/2021-84. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 11 de janeiro de 2022, com valor estimado de R\$ 876.494,25. O Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.litacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021

SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES

Diretora, Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, através de recarga de cilindros, de Gás Oxigênio e de Gás Acetileno de uso industrial - de forma contínua e sob demanda - para realização de serviços de solda e corte de aço para manutenção de equipamentos pertencentes ao DER-DF e demais serviços, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Processo 00113-00013700/2021-39. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 11 de janeiro de 2022, com valor estimado de R\$ 112.870,00. O Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.litacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021

SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES

Diretora, Substituta

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021

Processo: 00113-00017066/2021-11.

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 128/2021, do Tipo Menor Preço, para contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de eventual locação de banheiro químico acoplado em carreta reboque, conforme especificado no anexo I do edital. (LOTE/EMPRESA/VALOR) Lote 1: Star Locação De

Serviços Gerais Ltda.; CNPJ 37.131.539/0001- 90, valor: R\$ 36.004,80 (trinta e seis mil, quatro reais e oitenta centavos); Lote 2: Star Locação De Serviços Gerais Ltda.; CNPJ 37.131.539/0001- 90, valor: R\$ 123.244,80 (cento e vinte e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); valor total da licitação: R\$ 159.249,60 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.litacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 912.849.

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021

ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2021

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que foi suspensa a CONCORRÊNCIA supracitada, até que seja analisado o pedido de desistência do certame feito pela licitante HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA.

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2021

REINALDO TEIXEIRA VIEIRA

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 16/2020

Processo: 00417-00038281/2018-09. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E AGINOC - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA DA OCTOGONAL E CRUZEIRO. Este instrumento tem por objeto as seguintes cláusulas: DO REGISTRO DAS ALTERAÇÕES CONSTANTES NO NOVO PLANO DE TRABALHO: Este instrumento visa o registro das alterações constantes no novo plano de trabalho, conforme descrito a seguir: 1.1) Alteração da ação constante na Meta 3. Redação inicial: "Compra de uma Van". Redação nova: "Compra de um veículo tipo Van, 0 KM, 11 lugares." (página 02); 1.2) Complementação da seção 4 - Metodologia, para acrescentar as adaptações em face da pandemia, detalhamento das atividades de cada profissional, e detalhamento da execução no geral. À seção foi acrescentado o seguinte texto (páginas 04 e 05): "A metodologia adotada na execução do projeto, composta por atividades práticas, individuais, e coletivas, foca no protagonismo das crianças e adolescentes, favorecendo a motivação, promovendo a autonomia, priorizando o diálogo, troca de saberes, expressão de dúvidas, resolução de conflitos e percepção das diferenças, como elemento-chave no processo de apropriação e expansão de conceitos, atitudes, valores e competências pessoais e sociais. A captação dos alunos ocorrerá através dos contatos oferecidos pelas escolas, mediante correspondência enviada convidando as crianças e adolescentes a participarem do projeto. As inscrições serão feitas no C.E.F 02 da Estrutural mediante uma ficha de inscrição com todos os dados necessários, momento que receberão instruções sobre o funcionamento do projeto ofertado pela Instituição. O projeto busca acima de tudo fortalecer a família com autonomia no seu contexto social, munindo-as de conhecimento, compreendendo o bem social da comunidade como fator importante e necessário para o bemestar coletivo. Apesar dos desafios que estamos vivenciando, este projeto aponta grande anseio de todos os envolvidos, uma vez que a criatividade e a inovação das atividades são o ponto alvo do nosso público, contribuindo para melhores desempenhos cognitivos, sociais e comportamentais. O projeto propõe a construção do protagonismo infante juvenil, a partir do diálogo crítico e novas ideias, buscaremos práticas de intervenção social que contribuam para melhoria e qualidade de vida das crianças e adolescentes assistidos, construindo soluções participativas, estreitamente ligadas as realidades locais. Para a realização das atividades propostas será contratada uma equipe de pessoal plenamente qualificados e experientes para atendimento com excelência. O atendimento aos alunos no Projeto é dividido em coordenação administrativa, pedagógica, professores, monitores, secretária e auxiliar de limpeza. O coordenador pedagógico acompanhará o processo de aprendizagem dos participantes do projeto Viver Infância e Adolescência com Esporte e Arte, tanto individual quanto coletivamente. Tem a função de avaliar o rendimento dos participantes e buscar a causa de possíveis problemas. O coordenador administrativo coordenará, organizará e controlará as atividades da área administrativa relativas à segurança patrimonial, arquivo, secretaria a atividades afins, definindo normas e procedimentos de atuação para atender as necessidades e objetivos do projeto Viver Infância e Adolescência com Esporte e Arte, como também auxiliar à coordenação geral no que for necessário para a boa execução e andamento do mesmo. Os educadores físicos irão conduzir as atividades de psicomotricidade, esportivas e de lazer (ginástica artística, circo, teatro e judô), ministrando-as com ênfase nas seguintes temáticas: desenvolvimento físico, mental, liderança, disciplina, respeito e trabalho em equipe. Além de estimular e possibilitar a participação dos alunos em campeonatos locais. Os auxiliares (monitores) de professores serão responsáveis pela integridade física e pelo bem-estar das crianças, atuando no